

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 002 – Conselho Acadêmico  
Superior – CONSUP de 28 de janeiro de 2014.**

*Institui o Aditamento 02 da Reabertura do Edital de Matrículas para o primeiro semestre de 2014 do Centro Universitário UnirG.*

O Vice-Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012, conforme os Incisos XVIII e XXI do Art. 26 e Art. 28 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Aditamento 02 da Reabertura do Edital de Matrículas do Centro Universitário UnirG, para o primeiro semestre de 2014, em consonância com o número de vagas disponíveis em cada disciplina, conforme anexo a esta Resolução.

**Parágrafo único.** O período de reabertura de matrículas, inclusão e exclusão será de 28 (vinte e oito) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 28 de janeiro de 2014.

**VICTOR DE OLIVEIRA**

Presidente em Exercício do Conselho Acadêmico Superior  
Vice-Reitor do Centro Universitário UNIRG –  
Portaria UNIRG nº 976/2012